

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/02/2021 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 83

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria IV/Superintendência de Distribuição e Logística

AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 92, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução SDL-ANP nº 784, de 26 de abril de 2019, e o que consta do processo nº 48610.213691/2020-18, resolve: autorizar a empresa INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DO SUL LTDA, CNPJ nº 92.678.432/0002-55, a operar a instalação de coletor de óleo lubrificante usado ou contaminado, localizada a RUA CORINA RIVABEM, Nº 131, Bairro VILA RIVABEM, Município de Campo Largo/PR - CEP: 83.605-239, [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -25:26:42,828; -49:33:38,473 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 100,00 m³.



TQ	Ø (m)	Altura/Comp. (m)	Capacidade (m ³)	Classe	Tipo
1	1,90	5,50	15,00	IIIB	aéreo horizontal
2	1,90	5,50	15,00	IIIB	aéreo horizontal
3	1,90	5,50	15,00	IIIB	aéreo horizontal
4	1,90	5,50	15,00	IIIB	aéreo horizontal
5	1,90	5,50	15,00	IIIB	aéreo horizontal
6	1,90	5,50	15,00	IIIB	aéreo horizontal
Medidor	1,80	3,70	10,00	IIIB	aéreo vertical

CEZAR CARAM ISSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.